

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE PARTAMENTO DE ECONOMIA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL



### EDITAL Nº 02/CEGPM/2010

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR PRESENCIAL PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

A Coordenação Institucional de Educação a Distância – UFPB VIRTUAL da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas estabelecida na Resolução 26/2009 do MEC/FNDE e subsidiariamente na Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB, bem como as disposições contidas neste Edital, torna público a **abertura das inscrições nos dias de 18 a 23 de janeiro de 2010** e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS, no **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, para regime de vinte horas semanais.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

### 1.1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

- 1.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 1.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 1.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.1.4 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 48 horas;
- 1.1.5 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- 1.1.6 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 1.1.7 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 1.1.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 1.1.9 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 1.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

### 2. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

- 2.1.1. Ser graduado em curso da área de Ciências Sociais Aplicadas ou afins;
- 2.1.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou ainda ser aluno de mestrado ou doutorado dos programas de pós-graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou afins.
- 2.1.3. Conhecimento em informática básica;
- 2.1.4. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme anexo I deste edital.
- 2.1.5. Apresentar os documentos comprobatórios da inscrição e requisitos.
- **2.1.6.** Comprovar disponibilidade, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o Tutor Presencial, atestada por meio de Termo de compromisso, Conforme Anexo II deste Edital

### 3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para tutores presenciais e 12 (doze) vagas para cadastro de reserva

# 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

### 4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela

coordenação do curso.

### 4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa para tutores presenciais é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### **5.1. DA DATA**

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias 18 a 23 de janeiro de 2010.

### 5.2. DO LOCAL

Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições entregando a ficha de inscrição, termo de compromisso e currículo devidamente comprovado no Polo que desejam trabalhar (ver Quadro I) no período de **18 a 23 de janeiro de 2010.** 

Quadro 1 – Distribuição de vagas por pólo

Polos	Coordenador do Polo	Contatos
Araruna	Maria Lúcia de brito Araújo	luciatbrito@hotmail.com
Itaporanga	Maria de Lourdes pereira Alves	polo.itaporangapb@gmail.com
Pombal	Sandra Regina de Oliveira Lúcio	polouabpombal@gmail.com
Itabaiana	Maria do Carmo Martins da Silva	polo.itabaianaparaiba@gmail.com
Lucena	Suely Gomes de Mendonça	polo.lucena@gmail.com
Taperoá	Vamberto Flávio Teófilo de Oliveira	uabtaperoapb@yahoo.com.br
Mari	José Otávio da Silva	uabmari@hotmail.com

### 5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1. Ficha de inscrição preenchida (ver o Anexo I deste edital);
- 5.3.2. Cópia do diploma de graduação;
- **5.3.3.** *Curriculum vitae* comprovado com atividades desempenhadas nos últimos cinco anos de acordo com a Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB;
- 5.3.4. Cópia do documento de identidade e do CPF;
- 5.3.5. Comprovação de experiência com a docência ou Atestado de matrícula para o caso de alunos de pósgraduação ou cópia do diploma de pósgraduação;
- 5.3.6. Preenchimento e assinatura do termo de compromisso descrito no anexo II deste edital.

### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção dos tutores presenciais se dará através da analise curricular de acordo com anexo III deste edital;
- 6.2 Após a inscrição, os candidatos selecionados serão comunicados por meio de correio eletrônico (cegpm.ufpbvirtual@gmail.com) acerca dos resultados obtidos no concurso. A Comissão não se responsabiliza por endereços eletrônicos informados de maneira incorreta.

### 7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção do curso será composta por membros do corpo docente do Curso de Especialização em gestão Pública Municipal.

### 8. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado nos Polos, através de correio eletrônico (<u>cegpm.ufpbvirtual@gmail.com</u>) e no portal da UFPB virtual <a href="http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/">http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/</a> no dia 29/01/2010.

### 9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação de tutores.

Os candidatos serão informados sobre as datas e do local curso de capacitação que será oportunamente definido e divulgado no portal UFPB virtual <a href="http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/">http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/</a> e por meio de correio eletrônico.

#### 10. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhado à Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal entregues no Departamento de Economia/CCSA/UFPB Campus I até as 21:00 horas do dia 01/02/2010.

Profa. Dra. MÁRCIA BATISTA DA FONSECA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE PARTAMENTO DE ECONOMIA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL



# EDITAL 02/CEGPM/2010 - ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO

# À COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO DE TUTOR À DISTÂNCIA

Departamento de Economia/CCSA/Universidade Federal da Paraíba:

Eu,			, RG	, CPF	, nascida(c
em	de	de	, na cidade de		, Estado, residente
Rua:				, n°	, complemento
cidade			, Est	tado	
tel			e-mail		,
Inscriçã	io no Polo de				,
venho	requerer à Vos	ssa Senhoria sua	inscrição ao Processo So	eletivo Simpl	ificado nos Termos do Edita
01/CEC	GPM/2010, com	vistas à contratação	de Tutores à Distância de	o Curso de E	specialização em Gestão Públic
Munici	pal, no âmbito do	Sistema Universida	de Aberta do Brasil – UAB	/UFPB Virtual	1,
Nestes '	Termos,				
Pede de	eferimento.				
		João Pessoa,	de	de 201	0.
			Assinatura do candidato	ı	
COMP	ROVANTE RE	CEBIMENTO DE	PEDIDO DE INSCRIÇÃO	): SELEÇÃO	DE TUTOR PRESENCIAL
			010– CURSO DE ESPÉCI		EM GESTÃO PÚBLICA
CAND	IDATO:				
		ionário(a) Receptor	· da Inscrição:		



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE ECONOMIA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL



### EDITAL 02/CEGPM/2010 - ANEXO II

# TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins	s, que eu,		
Nacionalidade	,endereço		
Brasil – UAB, tenho ciênc	ia das obrigações inerentes	, candidato(a) à uma ca Municipal, no âmbito do Siste à qualidade de Tutor à Distân es e normas expressas neste Edita	cia, no que diz respeito a
Nesse sentido, COMPROME	ETO-ME a respeitar as seguin	tes cláusulas:	
em Gestão Pública Municip atendimento no Polo de Ap	al, no âmbito do Sistema Un poio Presencial da UFPB V	nte horas semanais) de atividades niversidade Aberta do Brasil – U irtual de	JAB, por meio de serviço d , que ser
<ul><li>II – não acumular a percepçã do Brasil.</li></ul>	o da bolsa com qualquer mod	lalidade de auxílio ou bolsa do Si	stema Universidade Aberta
Estou ciente de que a inobse	rvância de um dos requisitos	citados acima implicará no cancel	amento da minha bolsa.
Local e data:			
Assinatura da(o) candidata(o	):		
RG:	ÓRO	GÃO EMISSOR:	



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE PARTAMENTO DE ECONOMIA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL



### ANEXO III

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL

### EDITAL Nº 02/CEGPM//2010 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR À DISTÂNCIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

# TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

### Seção I

TÍTULOS ACADÊMICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL	N° DE PONTOS	
Título ou tipo de produção		
Maior título acadêmico na área do concurso (um único título)	Doutorado Completo 50 pontos Mestrado Completo 25 pontos Especialização Completa0	
Título acadêmico incompleto (um único título – últimos dois anos)	Aluno de Doutorado – 05 Aluno de Mestrado – 03 Aluno de Especialização – 02	
Bibliográfica		
2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto concurso com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	do 20 por livro	
3. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica obj concurso com maide um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	eto do 10 por livro	
4. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicado na área acadêm objeto doconcurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	ica 5 por capítulo	
5. Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área objeto concurso aprovadapor Conselho Editorial ou com registro ISBN.	do 5 por livro	
6. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso aceitos parapublicação) em periódicos internacionais.	(ou 20 – Qualis A 15 – Qualis B( <i>por artigo</i> )	
7. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso aceitos parapublicação) em periódicos de circulação nacional.	(ou 10 – Qualis A 5 – Qualis B <i>(por artigo)</i>	
8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	10 por trabalho	
9. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	5 por trabalho	
10. Resumos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	2,5 por resumo	
11. Resumos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	2 por resumo	
Artística		
12. Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente	20 pontos	
13. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas internacionalmente.	15 pontos	
14. Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente	10 pontos	

15. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas nacionalmente.	5 pontos
16. Obras artísticas ou culturais premiadas regionalmente	5 pontos
17. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas regionalmente	2 pontos
18. Gravação de CD ou DVD como instrumentista solista, cantor solista, maestro, arranjador, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	10 pontos
19. Gravação de CD ou DVD como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	5 pontos
20. Participação em filmes, documentários e clipes como ator principal ou diretor;	10 pontos
21. Participação em filmes, documentários e clipes como ator coadjuvante;	5 pontos
22. Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, bailarino ator principal ordiretor, em eventos internacionais.	solista <sub>2,5</sub> por apresentação
23. Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, vocalista, ator coadjuvante, bailarino do corpo, em eventos nacionais.	1 por apresentação
Técnica	
24. Patentes depositadas	20 por patente
25. Patente licenciada	50 por patentes
26. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como conferencista ou artista convidado.	2,5 pontos
27. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como debatedor convidado.	1 ponto
28. Ministração de mini-cursos ou palestras em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso	2,5 por atividade
29. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-cultur internacionais naárea objeto do concurso.	ais 5 por ano
30. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-cult nacionais na áreabjeto do concurso	arais 2,5 por ano
31. Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial na área objeto do concurso.	5 pontos
32. Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, na área acadêmica obje do concurso, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	to 5 por livro

Seção II

ATIVIDADES DE PESQUISA			
Tipo de atividade	N° DE PONTOS		
33. Autor de projeto de pesquisa aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento(CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	8 pontos		
34. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos		
35. Autor de Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho).	2 pontos		
36. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 a (por trabalho).	no. 1 pontos		
37. Patente licenciada.	50 pontos		

Seção III

ORIENTAÇÃO DE ALUNOS			
Tipo de atividade	N° DE PONTOS		
38. Orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	20 pontos		
39. Co-orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	10 pontos		
40. Orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12 pontos		
41. Co-orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	6 pontos		
42. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	6 pontos		
43. Co-orientação de Monografía de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografía).	3 pontos		
44. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	1 ponto por trabalho		
45. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	1 ponto		

# Seção IV

Seçuo I v			
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS			
Tipo de atividade	N° DE PONTOS		
46. Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos pa Admissão de docentes e servidores, em IES (por banca).	ra 2 pontos		
47. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	5 pontos		
48. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	3 pontos		
49. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca)	0,5 ponto		

# Seção V

Seção 1			
ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			
Tipo de atividade	N° DE PONTOS		
50. Autor de projeto de extensão aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	8 pontos		
51. Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos fomento (CNPq,Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	de 4 pontos		
52. Autor de Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano (por trabalho).	6 pontos		
53. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de (ano.(portrabalho).	3 pontos		
54. Coordenação ou Ministração de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do concurso (por curso).	2 pontos		

# Seção VI

ATIVIDADES DE ENSINO		
Tipo de atividade	N° DE PONTOS	
55. Atividade de Magistério de ensino fundamental e em escolas de língua estrangeira	2 pontos por semestre letivo.	
56. Atividade de Magistério de ensino médio.	4 pontos por semestre letivo	
57. Atividade de Magistério superior	2 pontos para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	
58. Atividade de monitoria não Graduada	3 pontos por semestre letivo	
59. Atividade de estágio docência	0,5 ponto para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	

# Seção VII

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tipo de atividade	N° DE PONTOS	
60. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (para cada ano).	16 pontos	
61. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (para cada ano).	8 pontos	